

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 279, DE 24 DE JULHO 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Será considerado ponto facultativo de meio expediente no período matutino, das 07:00h às 12:00h, no dia 25 de julho de 2023 (terça-feira), em razões da Tradicional Festa de Sant'Ana de Barroção.

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Parágrafo Único. Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2023.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 24 de julho de 2023.

Diego Antonio Braga Fagundes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro Grão Mogol/MG, CEP: 39,570-000.